



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 153/2022

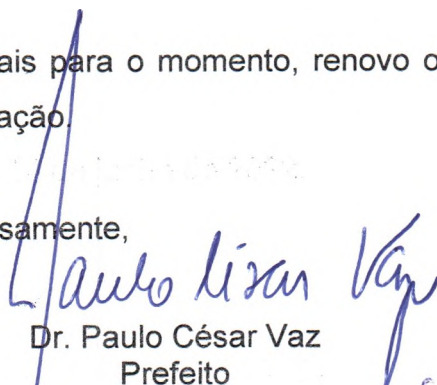
Piumhi, 14 de junho de 2022.

**Sr. Presidente da Comissão de Serviços e Políticas
Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, José Welington da Silva;**

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta aos ofícios
n. 146/2022 e 184/2022, informo-lhe que a empresa foi notificada para que se
proceda a regularização junto ao Município.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de
elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



**Sr. Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais,
Urbanismo e Cidadania
José Welington da Silva**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO

CÓPIA

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob n. 16.781.46/0001-04, com sede administrativa na Rua Padre Abel, 332, Centro, Piumhi/MG.

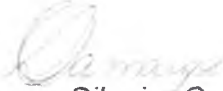
NOTIFICADO: [REDACTED] pessoa física, inscrito no CPF sob o n. [REDACTED], com endereço à Rua Francisco de Paula Rosa, 266, Bairro Alvorada, Piumhi/MG.

O Município de Piumhi, por seus procuradores, na melhor forma de direito, apresenta notificação para que se regularize o Alvará de Funcionamento e Localização do estabelecimento empresarial localizado à Rua Francisco de Paula Rosa, 266, Bairro Alvorada, sob pena das medidas pertinentes cabíveis.

Assim, espera a compreensão.

Piumhi, 13 de junho de 2022.


Cely Cristina Costa e Silva Alves
Procuradora Municipal


Lorena Silveira Camargos
Assessora Jurídica

Recebido 13/06/22 